



TERMO ADITIVO Nº 021/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA E CER CENTRO, AP 1.0, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701 neste ato representada pela substituta eventual do Secretário Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Rio "P" nº 2970, de 29 de maio de 2017, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.931.881-2, expedida pelo IFP, CPF nº 011.188.367-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Organização Social **INSTITUTO GNOSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, nº 11.889, Barra da Tijuca, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCELO VIEIRA DIBO**, brasileiro, casado, gestor hospitalar, portador da carteira de identidade nº 08.382.922-6, expedida pelo DETRAN-RJ em 27.01.2005, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.973.257-44, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº nº. 09/001.595/2015, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº

www.b
M

7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 034/2015**, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e do CER Centro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

I - A redução do valor do Contrato de Gestão nº 034/2015, no período de janeiro a julho de 2017, sem redução do escopo contratado no âmbito da Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e do CER Centro, acarretando a substituição do Anexo D do referido Contrato – “Cronograma de Desembolso”.

II - Alterar o endereço da sede da CONTRATADA informado no preâmbulo do Contrato de Gestão nº 034/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo D – “Cronograma de Desembolso”, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do **Contrato de Gestão nº 014/2015** será reduzido em **R\$ 1.816.171,27 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, passando de **R\$ 161.521.650,98 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 159.705.479,71 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA

A sede da CONTRATADA fica situada à Avenida das Américas, nº 11.889, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.793-082.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO DE GESTÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria

Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº. 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, DANIEL RICARDO SORANZ PINTO, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo DETRAN, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social INSTITUTO GNOSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, nº 11.889, Barra da Tijuca, neste ato representada por seu Diretor Presidente, MARCELO VIEIRA DIBO, brasileiro, casado, gestor hospitalar, portador da carteira de identidade nº 08.382.922-6, expedida pelo Detran-RJ em 27.01.2005, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.973.257-44, doravante denominada CONTRATADA, selecionada através do processo administrativo nº. 09/001.595/2015, tendo em vista o que dispõe as Leis Federais nº. 8.080, de 19/09/90 e 12.401, de 28/04/11, o Decreto nº. 30.780, de 02/06/09, e suas alterações, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.026, de 19/05/09, bem como a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº. 207, de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº. 01, de 13/09/90, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18/09/81 e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades CER CENTRO e MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA, localizadas na AP 1.0, ficando permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, às expensas da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 034/2015 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de

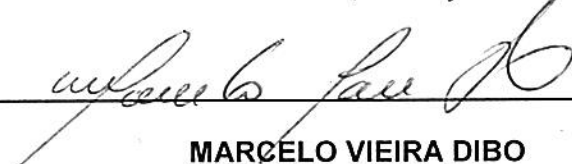
Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2017.

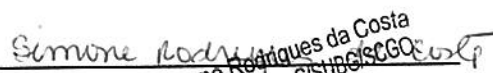


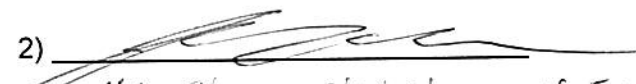
MARCELO VIEIRA DIBO
OS INSTITUTO GNOSIS



ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
Substituta Eventual
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1) 
Simone Rodrigues da Costa
Superintendente - SISA/SISCOG
Mat.: 11/225481-1

2) 
HENRIQUE FLORENCIO SIMÕES
OAB/RJ 180.528
CPF: 122.853.897-08



ANEXO D
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CER CENTRO
E
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA
BUARQUE DE HOLLANDA

Handwritten signature

	Unidade de Medidas (U.M.)	Rubrica	Valor Mensal Por U.M.	QTD de U.M. contratada	Unidades	7/7/2015 a 31/07/2015	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15
Investimento	*	Mobiliário + adaptação	312.700,00	*	*	312.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio à Gestão	*	Custeio operacional	119.050,33	*	*	119.050,33	119.050,33	119.050,33	146.431,90	146.431,90	146.431,90
Maternidade											
Unidade de Parto e Puerpério	Lotes de 18 leitos	RH	456.053,37	3,78	56 leitos	1.723.889,31	1.723.889,31	1.723.889,31	1.723.889,31	1.723.889,31	1.723.889,31
		Custeio	158.379,47			598.674,41	598.674,41	598.674,41	598.674,41	598.674,41	598.674,41
Leitos Alto Risco Obstétrico	Lotes de 18 leitos	RH	708.090,36	0,67	12	237.411,27	237.411,27	237.411,27	237.411,27	237.411,27	237.411,27
		Custeio	259.068,29			173.575,76	173.575,76	173.575,76	173.575,76	173.575,76	173.575,76
Emergência Obstétrica	Lote de 500 atendimentos	RH	34.450,23	2,00	1000	68.900,45	68.900,45	68.900,45	68.900,45	68.900,45	68.900,45
		Custeio	11.963,92		Consultas	23.927,83	23.927,83	23.927,83	23.927,83	23.927,83	23.927,83
Ambulatório de Pré-natal	Lote de 6 turnos e 6 horas	RH	18.455,48	4,00	24 turnos	73.821,91	73.821,91	73.821,91	73.821,91	73.821,91	73.821,91
		Custeio	6.409,24			25.636,97	25.636,97	25.636,97	25.636,97	25.636,97	25.636,97
Neonotologia											
UTIN	Lotes de 10 leitos	RH	418.893,29	1,30	10 leitos	1.472.186,75	1.472.186,75	1.472.186,75	1.472.186,75	1.472.186,75	1.472.186,75
		Custeio	327.022,23			544.561,28	544.561,28	544.561,28	544.561,28	544.561,28	544.561,28
UCINCO/UCINCA e Cirurgia Neonatal	Lotes de 15 leitos	RH	310.291,33	2,00	30 leitos	425.232,90	425.232,90	425.232,90	425.232,90	425.232,90	425.232,90
		Custeio	158.277,71			310.291,33	310.291,33	310.291,33	310.291,33	310.291,33	310.291,33
NAIRR	Unidade implantada	RH	23.271,85	1,00	1	158.277,71	158.277,71	158.277,71	158.277,71	158.277,71	158.277,71
		Custeio	10.551,68			23.271,85	23.271,85	23.271,85	23.271,85	23.271,85	23.271,85
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica											
UTIP	Lotes de 10 leitos	RH	511.327,44	1,00	10 leitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Custeio	353.053,02			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Fixa Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda											
						4.829.774,99	4.517.074,99	4.517.074,99	4.544.466,56	4.544.466,56	5.250.496,87
Parte variável 1 (1,5%)											
						0,00	0,00	0,00	68.166,85	68.166,85	78.756,55
Parte Variável 2 (2%)											
						0,00	0,00	0,00	90.889,13	90.889,13	105.008,74
Parte variável 3 (1,5%)											
						0,00	0,00	0,00	68.166,85	68.166,85	78.756,55
Subtotal Variável Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda											
						0,00	0,00	0,00	227.222,83	227.222,83	262.521,84
Total Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda											
						4.829.774,99	4.517.074,99	4.517.074,99	4.771.679,39	4.771.679,39	5.512.968,71
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL DO CENTRO - CER CENTRO											
						0,00	0,00	203.722,02	1.527.915,16	1.527.915,16	1.527.915,16
Recursos humanos											
						0,00	0,00	159.604,38	1.197.032,86	1.197.032,86	1.197.032,86
Contratos e Consumo											
						0,00	0,00	33.208,32	249.062,40	249.062,40	249.062,40
Serviços de laboratório											
						0,00	0,00	6.753,60	50.652,00	50.652,00	50.652,00
Sistema de Informação / Prontuário eletrônico											
						0,00	0,00	1.800,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Serviços de RX											
						0,00	0,00	2.355,72	17.667,90	17.667,90	17.667,90
Subtotal Fixo CER Centro											
						0,00	0,00	203.722,02	1.527.915,16	1.527.915,16	1.527.915,16
Parte variável 1 (1,5%)											
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.918,73
Parte Variável 2 (2%)											
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.558,30
Parte variável 3 (1,5%)											
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.918,73
Subtotal Variável CER Centro											
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.395,76
Total CER Centro											
						0,00	0,00	203.722,02	1.527.915,16	1.527.915,16	1.604.310,92
TOTAL DO FIJO DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)											
						4.829.774,99	4.517.074,99	4.720.797,01	6.072.371,72	6.072.371,72	6.778.352,03
TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)											
						0,00	0,00	0,00	227.222,83	227.222,83	388.917,60
						4.829.774,99	4.517.074,99	4.720.797,01	6.299.594,55	6.299.594,55	7.117.269,63

em 6
AA



PROCESSO
09/002.317/2015

	Unidade de Medida (U.M.)	Rubrica	Valor Mensal Por U.M.	QTD de U.M. contratada	Unidades	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
Investimento	*	Mobiliário + adaptação	312.700,00	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio à Gestão	*	Custeio operacional	119.050,33	*	*	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74
Maternidade											
Unidade de Parto e Puerpério	Lotes de 18 Leitos	RH	456.055,37	3,78	56 leitos	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18
		Custeio	158.379,87			1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58
Leitos Alto Risco Obstétrico	Lotes de 18 Leitos	RH	708.690,36	0,67	12	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13
		Custeio	259.068,29			461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96
Emergência Obstétrica	Lote de 500 atendimentos	RH	34.450,23	2,00	1000 Consultas	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91
		Custeio	11.963,92			23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03
Ambulatório de Pré-natal	Lote de 6 turnos e 6 horas	RH	18.455,48	4,00	24 turnos	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04
		Custeio	6.409,24			24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83
Neonatologia											
UTIN	Lotes de 10 Leitos	RH	418.893,29	1,30	10 Leitos	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83
		Custeio	327.102,23			529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90
UCIN/UCINCA e Cirurgia Neonatal	Lotes de 15 leitos	RH	310.291,33	2,00	30 Leitos	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95
		Custeio	158.277,71			603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52
NAIRR	Unidade implantada	RH	23.271,85	1,00	1	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83
		Custeio	10.551,68			22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica											
UTIP	Lotes de 10 Leitos	RH	511.327,44	1,00	10 Leitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Custeio	353.053,02			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Fica Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda											
						5.104.999,74	5.104.999,74	5.104.999,74	5.104.999,74	5.104.999,74	5.104.999,74
Parte Variável 1 (1,5%)											
						76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00
Parte Variável 2 (2%)											
						102.099,99	102.099,99	102.099,99	102.099,99	102.099,99	102.099,99
Parte Variável 3 (1,5%)											
						76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00
Subtotal Variável Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda											
						255.249,99	255.249,99	255.249,99	255.249,99	255.249,99	255.249,99
Total Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda											
						5.360.249,73	5.360.249,73	5.360.249,73	5.360.249,73	5.360.249,73	5.360.249,73
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL DO CENTRO - CER CENTRO											
	*	Recursos humanos	1.197.032,86	*	*	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91
	*	Contratos e Consumo	249.062,40	*	*	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05
	*	Serviços de laboratório	50.652,00	*	*	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37
	*	Sistema de informação / Prontuário eletrônico	13.500,00	*	*	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94
	*	Serviços de RX	17.667,90	*	*	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05
Subtotal Fico CER Centro						1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91
Parte Variável 1 (1,5%)											
						22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88
Parte Variável 2 (2%)											
						29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84
Parte Variável 3 (1,5%)											
						22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88
Subtotal Variável CER Ce ntro						74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60
Total CER Centro						1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51
TOTAL DO FIXO DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)						6.590.591,65	6.590.591,65	6.590.591,65	6.590.591,65	6.590.591,65	6.590.591,65
TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)						329.529,58	329.529,58	329.529,58	329.529,58	329.529,58	329.529,58
TOTAL COMPLEXO						6.920.121,23	6.920.121,23	6.920.121,23	6.920.121,23	6.920.121,23	6.920.121,23

Handwritten signature

	Unidade de Medida (U.M.)	Rubrica	Valor Mensal Por U.M.	QTD de U.M. contratada	Unidades	Jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Investimento	*	Mobiliário + adaptação	312.700,00	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio à Gestão	*	Custelo operacional	119.050,33	*	*	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74
Maternidade											
Unidade de Parto e Puerpério	Lotes de 18 leitos	RH	456.055,37	3,78	56 leitos	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58
		Custelo	358.379,47			582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13
Leitos Alto Risco	Lotes de 18 leitos	RH	708.690,36	0,67	12	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96
		Custelo	259.068,29			168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71
Emergência Obstétrica	Lote de 500 atendimentos	RH	34.450,23	2,00	1000 Consultas	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91
		Custelo	11.963,92			23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03
Ambulatório de Pré-natal	Lote de 6 turnos e 6 horas	RH	18.455,48	4,00	24 turnos	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04
		Custelo	6.409,24			24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83
Neonatologia											
UTIN	Lotes de 10 leitos	RH	418.893,29	1,30	10 leitos	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83
		Custelo	327.102,23			529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90
UCINCO/UCINCE e Clínica Neonatal	Lotes de 15 leitos	RH	310.291,33	2,00	30 leitos	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95
		Custelo	158.277,71			603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52
NAIRR	Unidade implantada	RH	23.271,85	1,00	1	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83
		Custelo	10.551,68			22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica											
UTIP	Lotes de 10 leitos	RH	511.327,44	1,00	10 leitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Custelo	353.053,02			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Fina Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda											
		Parte Variável 1 (1,5%)				5.104.999,74	5.104.999,74	5.104.999,74	5.104.999,74	5.104.999,74	5.104.999,74
		Parte Variável 2 (2%)				76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00
		Parte variável 3 (1,5%)				102.099,99	102.099,99	102.099,99	102.099,99	102.099,99	102.099,99
Subtotal Variável Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda											
		Total Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda				76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00	76.575,00
		COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL DO CENTRO - CER CENTRO				255.249,99	255.249,99	255.249,99	255.249,99	255.249,99	255.249,99
		Recursos humanos	1.197.032,86	*	*	5.360.249,73	5.360.249,73	5.360.249,73	5.360.249,73	5.360.249,73	5.360.249,73
		Contratos e Consumo	249.062,40	*	*	2.971.282,82	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91
		Serviços de laboratório	50.652,00	*	*	2.327.750,10	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05
		Sistema de Informação / Prontuário eletrônico	13.500,00	*	*	484.326,74	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37
		Serviços de RX	17.667,90	*	*	98.497,88	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94
Subtotal Fico CER Centro											
		Parte variável 1 (1,5%)				26.252,10	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05
		Parte variável 2 (2%)				34.357,00	17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50
		Parte variável 3 (1,5%)				2.971.282,82	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91
Subtotal Variável CER Centro											
		Total CER Centro				44.567,76	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88
		Subtotal Variável CER Centro				59.423,68	29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84
TOTAL DO FINO DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)											
		TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)				44.567,76	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88
TOTAL COMPLEXO											
		TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)				148.559,19	74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60
		TOTAL COMPLEXO				3.119.749,01	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51
		TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)				8.076.183,56	6.590.591,65	6.590.591,65	6.590.591,65	6.590.591,65	6.590.591,65
		TOTAL COMPLEXO				603.809,18	329.529,58	329.529,58	329.529,58	329.529,58	329.529,58
		TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)				8.478.992,74	6.920.121,23	6.920.121,23	6.920.121,23	6.920.121,23	6.920.121,23

uu6
M



	Unidade de Medida (U.M.)	Rubrica	Valor Mensal Por U.M.	QTD de U.M. contratada	Unidades	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	01/06/2017 A 06/07/2017	Total
Investimento		Mobilizatio + adaptaco	312.700,00	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.700,00
Apoio a Gestao		Custeio operacional	119.050,33	*	*	113.900,59	113.900,59	113.900,59	113.900,59	113.900,59	136.680,71	3.211.139,19
Maternidade												
Unidade de Parto e Puérpério	Lotes de 18 Leitos	RH	456.055,37	3,78	56 leitos	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	2.068.667,17	40.906.341,83
		Custeio	158.379,47			582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	718.409,29	14.206.004,94
Leitos Alto Risco Obstétrico	Lotes de 18 Leitos	RH	708.690,36	0,67	12	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	569.787,05	10.080.055,20
		Custeio	259.068,29			168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	208.290,91	4.118.796,57
Emergência Obstétrica	Lote de 500 atendimentos	RH	34.850,23	2,00	1000 Consultas	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	82.680,54	1.634.945,67
		Custeio	11.963,92			23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	28.713,40	567.785,87
Ambulatório de Pré-natal	Lote de 6 turnos e 6 horas	RH	18.455,48	4,00	24 turnos	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	88.586,29	1.751.727,48
		Custeio	6.409,24			24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	30.764,36	608.342,22
Neonatalogia												
UTIN	Lotes de 10 leitos	RH	418.893,29	1,30	10 leitos	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	653.473,54	12.921.948,60
		Custeio	327.102,23			413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	510.279,48	10.090.393,98
UCINCo/UCINCA e Cirurgia Neonatal	Lotes de 15 leitos	RH	310.291,33	2,00	30 leitos	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	744.699,19	13.174.411,35
		Custeio	158.277,71			307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	379.866,50	6.720.186,67
NAIRR	Unidade implantada	RH	23.271,85	1,00	1	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	27.926,22	552.220,06
		Custeio	10.551,68			10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	12.662,02	250.381,87
Unidade de Terapia Intensiva Pediatrica												
UTIP	Lotes de 10 leitos	RH	511.327,44	1,00	10 leitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Custeio	353.053,02			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Fixo Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda						5.076.524,59	5.076.524,60	5.076.524,60	5.076.524,60	5.076.524,60	6.261.486,67	121.107.381,50
Parte variável 1 (1,5%)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte variável 2 (2%)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte variável 3 (1,5%)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Variável Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda						5.076.524,59	5.076.524,60	5.076.524,60	5.076.524,60	5.076.524,60	6.261.486,67	121.107.381,50
COORDENACAO DE EMERGENCIA REGIONAL DO CENTRO - CER CENTRO												
		Recursos humanos	1.197.032,86	*	*	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.436.439,43	26.136.893,29
		Contratos e Consumo	249.062,40	*	*	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	298.874,88	5.438.211,09
		Serviços de laboratório	50.652,00	*	*	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	60.782,40	1.105.972,91
		Sistema de informaco / Prontuário eletrônico	13.500,00	*	*	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	16.200,00	294.768,90
		Serviços de RX	17.667,90	*	*	17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50	21.201,48	385.773,89
Subtotal Fixo CER Centro						1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.833.496,19	33.361.620,07
Parte variável 1 (1,5%)						20.055,50	20.055,50	20.055,50	20.055,50	20.055,50	24.066,60	486.953,25
Parte variável 2 (2%)						26.740,66	26.740,66	26.740,66	26.740,66	26.740,66	32.088,79	582.604,29
Parte variável 3 (1,5%)						20.055,50	20.055,50	20.055,50	20.055,50	20.055,50	24.066,60	486.953,25
Subtotal Variável CER Centro						66.851,66	66.851,66	66.851,66	66.851,66	66.851,66	80.231,99	1.456.510,79
Total CER Centro						1.552.443,57	1.552.443,57	1.552.443,57	1.552.443,57	1.552.443,57	1.913.720,18	34.818.130,87
TOTAL DO FIXO DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)						6.562.116,51	6.562.116,51	6.562.116,51	6.562.116,51	6.562.116,51	8.094.984,87	154.469.001,58
TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)						66.851,66	66.851,66	66.851,66	66.851,66	66.851,66	80.231,99	1.456.510,79
TOTAL COMPLEXO						6.628.968,16	6.628.968,16	6.628.968,16	6.628.968,16	6.628.968,16	8.175.206,86	155.925.512,37

celo
M

